



Protocolo: 1604342

Data: 26/07/2024

Título: 0511 - GESTORES E FISCAIS NOVOS - CTR-178.2024 - E OUTROS LEI 14.133

Página(s): a

PORTARIA Nº 0511/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 178/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/07/2024 A 15/07/2025	
FORNECEDOR: CEICO - CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Vanessa Califani Merino Apoitia - Matrícula: 315313	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ana Paula Mosa Pulcherio - Matrícula: 113127	Hudson Marcelo da Costa - Matrícula: 94372
CONTRATO Nº 182/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/07/2024 A 15/07/2025	
FORNECEDOR: CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Vanessa Califani Merino Apoitia - Matrícula: 315313	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ana Paula Mosa Pulcherio - Matrícula: 113127	Hudson Marcelo da Costa - Matrícula: 94372
CONTRATO Nº 183/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/07/2024 A 15/07/2025	
FORNECEDOR: A.M CLINICA MÉDICA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Vanessa Califani Merino Apoitia - Matrícula: 315313	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ana Paula Mosa Pulcherio - Matrícula: 113127	Hudson Marcelo da Costa - Matrícula: 94372

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)